

Art. 1º Contratar, como PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), na forma do Edital de Abertura CCS nº 04/2024, de 8 de julho de 2024, publicado no DOU nº 134, de 15 de julho de 2024, seção 3, pag. 172, e homologado pelo Edital nº 5, de 13 de agosto de 2024, publicado no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2024, seção 3, pag. 64-65:

I- LIVIA BORGES SOUZA, aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na UFGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, desde que cumpridas todas as exigências, com lotação na Faculdade de Ciências Humanas - FCH, Área: Desenvolvimento, Aprendizagem e Formação de Professores, com vigência de doze meses a partir da assinatura do contrato.

II- LUÍS FELIPE GIMENES NOGUEIRA, aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na UFGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, desde que cumpridas todas as exigências, com lotação na Faculdade de Direito e Relações Internacionais - FADIR, Área: Direito Internacional, com vigência de seis meses a partir da assinatura do contrato.

III- JOSÉ LUIZ DE LIMA NETO, aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na UFGD, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, desde que cumpridas todas as exigências, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde - FCS, Área: Semiologia médica, com vigência até 15 de julho de 2025.

IV- RAPHAEL ANTONIO OVIDIO, aprovado(a) em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na UFGD, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, desde que cumpridas todas as exigências, com lotação na Faculdade de Ciências da Saúde - FCS, Área: Clínica Médica, com vigência até 15 de novembro de 2024.

ETIENNE BIASOTTO

PORTARIA Nº 645, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria/RTR nº 311, de 21 de março de 2024, publicada no DOU nº 98, seção 2, página 35, de 22 de maio de 2024, e pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor Reinaldo dos Santos, Matrícula/SIAPE nº 1542793, Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Pós-Graduação em Educação/FAED.

Art. 2º Designar, a partir de 16 de setembro de 2024, o servidor FÁBIO PERBONI, Matrícula/SIAPE nº 2058563, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Pós-Graduação em Educação/FAED, para a complementação do mandato até 31 de maio de 2025.

ETIENNE BIASOTTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 585, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Art. 95 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, Decreto nº 91.800, de 18.10.1985, e na Portaria MEC nº 1.487, de 27.09.2017, publicada no DOU de 28.09.2017, e em face do contido no processo nº 23115.026304/2024-91, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARCIA HAYDEE PORTO DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação Classe D - Associado, nível 002, matrícula SIAPE 2360942, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DIREITO/CCSO, desta Universidade, no período de 20/10/2024 a 01/11/2024, para participar e organizar evento acadêmico-científico, o Simpósio "Direito e Instituições do Sistema de Justiça na Península Ibérica, América Latina e África Lusófona", com ônus limitado.

Nos termos do Artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, o servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades.

A não apresentação da documentação comprobatória de conclusão do afastamento sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento, na forma da legislação vigente.

FERNANDO CARVALHO SILVA

PORTARIA Nº 588, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Art. 95 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, Decreto nº 91.800, de 18.10.1985, e na Portaria MEC nº 1.487, de 27.09.2017, publicada no DOU de 28.09.2017, e em face do contido no processo nº 23115.025872/2024-74, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) MARCIA HAYDEE PORTO DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação Classe D - Associado, nível 002, matrícula SIAPE 2360942, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DIREITO/CCSO, desta Universidade, no período de 16/09/2024 a 24/09/2024, para participar do XIII Encontro Internacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPED), a ser realizado na cidade de Montevideu-Uruguai, com ônus limitado.

Nos termos do Artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, o servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades.

A não apresentação da documentação comprobatória de conclusão do afastamento sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento, na forma da legislação vigente.

FERNANDO CARVALHO SILVA

PORTARIA Nº 589, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face do contido no processo nº 23115.027054/2024-14, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 571/2024-GAB/REIT, publicada no DOU nº 170, de 03/09/2024, página 33, seção 2, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de ELDIMIR GARCIA FRANCO NETO, CPF ***.713.783-**, aprovado em concurso público para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, em razão de pedido de final de fila.

FERNANDO CARVALHO SILVA

PORTARIA Nº 590, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.027932/2024-93, resolve:

Dispensar a pedido, (o)a servidor(a) ADRIANI HASS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2316436, da Função Graticada, FG-01, de CHEFE do(a) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/CCBS, a contar de 06/09/2024.

FERNANDO CARVALHO SILVA

PORTARIA Nº 591, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) processo nº 23115.027932/2024-93, resolve:

Designar (o)a servidor(a) SILVIO GOMES MONTEIRO, CPF ***.879.143-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1062206, para exercer a Função Graticada, FG-01, de CHEFE do(a) DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/CCBS, a contar de 06/09/2024, em caráter pro tempore.

FERNANDO CARVALHO SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 460, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Exonerar o servidor RODRIGO FERREIRA AZEVEDO, SIAPE nº 2162765, do exercício do cargo de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, código CD-03, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. (Processo nº 23108.065016/2024-41).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 463, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Autorizar o afastamento do país do servidor NILTON HIDEKI TAKAGI, matrícula SIAPE nº 1997205, no período de 23/09/2024 a 11/10/2024, para Conferência e Projeto de Cooperação Internacional, na Universidade do Porto e Universidade do Minho, em Portugal, com ônus para a UFMT, através da Chamada Interna de Apoio à Pesquisa nº 04/PROPEq/PROPG/PROAD/PROPLAN/SECR1 2024 - Apoio Divulgação em Eventos Técnico-Científico. (Processo nº 23108.056447/2024-16).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 1.094 RTR/UFMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.024117/2024-00, resolve:

Declarar vago, a contar de 12 de setembro de 2024, o cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 06, ocupado pelo Servidor GUILHERME AUGUSTO DEFALQUE, código de vaga 965914, lotado na Diretoria de Infraestrutura Tecnológica da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência de posse em outro cargo inacusável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o qual foi nomeado conforme Portaria nº 938, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de agosto de 2024.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.127, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.011061/2024-75, resolve:

Declarar, a pedido, a partir de 12 de setembro de 2024, a vacância de um cargo de Técnico de Laboratório-Área, código de vaga nº 903489, ocupado pela servidora Flávia Monteiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.069.746, lotada no Centro de Ciência Animal - Biotério.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

PORTARIA PROGEP Nº 1.133, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, considerando o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; o Processo UFOP de concurso público nº 23109.009162/2024-86; o Processo UFOP de nomeação nº 23109.009619/2024-52; e o pedido de reclassificação, conforme disposto no item 13.3.1 do edital do concurso, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 1093, de 03 de setembro, publicada no DOU em 09/09/2024, seção 2, página 36, que nomeou TAMIRIS FONSECA DE SOUZA, habilitada em concurso público (Edital PROGEP Nº 87, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no DOU em 22 de dezembro de 2024, homologado pela Resolução CUNI nº 2735, de 12 de agosto de 2024, publicada no DOU de 15 de agosto de 2024), para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MINERAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS

PORTARIA PROGEP Nº 1.136, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024.

Considerando os artigos 215, 217 Inciso III e 222 Inciso VII alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015;

Considerando os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019 publicada no DOU de 13/11/2019;

Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 23109.011066/2024-06, resolve: Conceder pensão civil a Maria da Conceição Vieira, na qualidade de companheira do ex-servidor Eduardo Gomes Floresta, matrícula nº 0.418.354, falecido na inatividade, com vigência a partir da data do óbito ocorrido em 23 de agosto de 2024.

BRUNO CAMILLOTO ARANTES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, a Instrução Normativa Unipampa nº 9, 27 de setembro de 2023 e os termos do processo protocolado sob o nº 23100.014568/2024-61, resolve:

